

DESPACHO Nº 233/JFA/2024

Considerando que:

- I. A reorganização administrativa da cidade de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade, para as quais foi transferido um vasto leque de competências anteriormente acometidas à Câmara Municipal de Lisboa;
- II. Para além das competências próprias das Juntas de Freguesia, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comete às Freguesias e ao Município atribuições articuladas com vista à promoção e salvaguarda dos interesses das populações;
- III. Nesse contexto foi celebrado, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Cooperação com a Freguesia de Alvalade (Contrato n.º 3/UCT/DRJF/2023), em 13 de julho de 2023, com vista a concretização de várias intervenções no âmbito dos programas: "Eixo 1: Territórios Próximos", "Eixo 2: Territórios Sustentáveis", "Eixo: 3 Territórios Dinâmicos", "Eixo 4: Territórios Solidários" e "Eixo 5: Territórios Saudáveis";
- IV. No âmbito do Programa "Eixo 5: Territórios Saudáveis" o qual visa várias ações, entre as quais se destaca a promoção de hábitos mais saudáveis no espaço público da freguesia e mais ofertas para a prática de atividade física, assim como o investimento na criação de novos equipamentos desportivos, bem como na recuperação ou beneficiação dos existentes
- V. Ora, o campo de jogos da Teixeira de Pascoais, sob gestão da Junta de Freguesia, é uma infraestrutura desportiva construída em 1986, ou seja, há 38 anos, tem uma área total de 775m², necessita de uma intervenção urgente ao nível do reforço estrutural do edifício de apoio, o qual apresenta fissuração expressiva nas paredes divisórias, pavimento e vãos de fraca qualidade;
- VI. Em face da degradação que esta infraestrutura desportiva apresenta é necessário executar de obras de reabilitação e de requalificação desta infraestrutura desportiva;
- VII. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para executar os necessários trabalhos de reabilitação e de requalificação desta infraestrutura desportiva, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito;

- VIII. Torna-se, assim, necessário lançar um procedimento, por consulta prévia com vista à contratação da empreitada de reabilitação e requalificação do campo de jogos da Teixeira de Pascoais, considerando que o preço base do procedimento não deverá exceder a quantia de € 78.000,00 (setenta e oito mil, euros), acrescido de IVA à taxa legal;
- IX. O preço base do presente procedimento foi determinado com base nos preços unitários atualizados de mercados dos trabalhos a executar;
- X. Atento o montante em causa deverá ser lançado um procedimento pré-contratual por consulta prévia com convite a seis entidades, uma vez que na proposta *infra* não são ultrapassados os limites da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, sendo igualmente respeitados os limites do n.º 2 do artigo 113.º do mesmo diploma legal;
- XI. Deverão, para o efeito, ser convidadas as seguintes entidades:
1. **C2DL, Lda.**
Rua Manuel Arriaga, 10B, CV dta, 2620-319 Ramada
NIPC 514461446
c2dllda@gmail.com
 2. **Margem Mítica – Manutenção e Reabilitação de Infraestruturas, Unipessoal, Lda.**
Rua António Tomaz Botto, 99B, 2785-008 São Domingos de Rana
NIPC 510800980
geral@margem-mitica.pt
 3. **Ramiro e Delgado Construções Civas e Obras Públicas, Lda.**
Rua Mário Castrim, 10, loja 14, 1750-447 Lisboa
NIPC 501301704
geral@ramiroedelgado.pt
 4. **Somove - Construções, Lda**
Rua Vasco Santana, Lote 59C, Loja B, 2865-760 Fernão Ferro
NIPC 502965517
geral.somove@gmail.com
 5. **Tarefa Ímpar, Lda**
Rua Pinhal, 51, Montemuro, 2665-410 Santo Estevão das Galés
NIPC 514026081

geral@tarefaimpar.pt

6. XIX - Construção, Projetos e Gestão, Lda

Rua 4 de Maio, 26, 2970-621 Sesimbra

NIPC 502212900

geral@xix.pt

- XII. O encargo com o contrato em causa, tendo em conta o preço base de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal, tem cabimento na económica 02.02.03.17.00 da orgânica 03.00.00, do orçamento em vigor, conforme cabimento n.º 1098 e mapa de fundos disponíveis, em anexo.

Em face do exposto determino o seguinte:

1. Aprovo a decisão de contratar a “Empreitada de requalificação do campo de jogos da Teixeira de Pascoais” - Processo n.º 35/CPR/JFA/2024, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
2. Autorizo a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base total de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal, com cabimento n.º 1098 na orgânica 03.00.00, económica 02.02.03.17.00, do Orçamento em vigor;
3. Aprovo a escolha do tipo de procedimento de acordo com o disposto no artigo 38.º do CCP, por consulta prévia, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
4. Aprovo as peças do procedimento em anexo ao presente despacho, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos e respetivos anexos;
5. Designo nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento, com a seguinte constituição:
 - a. Presidente: João Santos;
 - b. 1ª Vogal Efetiva: Rute Santos;
 - c. 2ª Vogal Efetiva: Luísa Marques;

- d. 1ª Vogal Suplente: Marta Cruz; e
 - e. 2ª Vogal Suplente: Joana Silva;
 - f. devendo a Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituída pela 1ª Vogal Efetiva;
6. Delego no Júri do Procedimento a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
7. Delego no Presidente, para nos termos do n.º 1 do artigo 109.º CCP, praticar todos os atos procedimentais, incluindo a decisão de adjudicação e, se aplicável, a decisão de aprovação da minuta do contrato e pronúncia sobre eventuais reclamações, além de para outorgá-lo.
8. Aprovo a consulta por convite, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º e do n.º 1 do artigo 113.º, ambos do CCP, às seguintes entidades:
- 1. C2DL, Lda.**
Rua Manuel Arriaga, 10B, CV dta, 2620-319 Ramada
NIPC 514461446
c2dllda@gmail.com
 - 2. Margem Mítica – Manutenção e Reabilitação de Infraestruturas, Unipessoal, Lda**
Rua António Tomaz Botto, 99B, 2785-008 São Domingos de Rana
NIPC 510800980
geral@margem-mitica.pt
 - 3. Ramiro e Delgado Construções Civas e Obras Públicas, Lda.**
Rua Mário Castrim, 10, loja 14, 1750-447 Lisboa
NIPC 501301704
geral@ramiroedelgado.pt
 - 4. Somove - Construções, Lda**
Rua Vasco Santana, Lote 59C, Loja B, 2865-760 Fernão Ferro
NIPC 502965517
geral.somove@gmail.com
 - 5. Tarefa Ímpar, Lda**
Rua Pinhal, 51, Montemuro, 2665-410 Santo Estevão das Galés
NIPC 514026081
geral@tarefaimpar.pt
 - 6. XIX - Construção, Projetos e Gestão, Lda**



Rua 4 de Maio, 26, 2970-621 Sesimbra

NIPC 502212900

geral@xix.pt

9. Designo o Chefe da Divisão do Espaço Público e Equipamentos. Eng. João Santos como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

O presente despacho carece de ratificação por parte do órgão executivo da Freguesia de Alvalade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Lisboa, 7 de junho de 2024

O Vogal Tomás Gonçalves